

**COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_ 2006**  
**(Do Deputado André Figueiredo)**

Solicita a realização de audiência pública para apresentação do Projeto Vai Brasil.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIV e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública, com a presença de representante do Ministério do Turismo, da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo – BRAZTOA e da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV, para apresentação do “Projeto Vai Brasil”, de autoria do Ministério do Turismo, em parceria com ambas as associações supramencionadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo informações constantes no endereço [www.vaibrasil.com.br](http://www.vaibrasil.com.br), o “Vai Brasil” “é um grande projeto de mercado turístico brasileiro (...) criado para divulgar os períodos de baixa ocupação de forma a garantir que todo brasileiro

EE61C44C21\*EE61C44C21\*

*possa conhecer o BRASIL*". Com o objetivo de "fomentar a divulgação de produtos turísticos na baixa ocupação", o "Projeto Vai Brasil" vem firmando parcerias com inúmeras empresas do ramo de turismo, desde hotéis, pousadas e locadoras de automóveis, até empresas aéreas, aí incluída a VARIG.

Iniciativa aparentemente tão profícua para o mercado turístico brasileiro, bem assim para o consumidor de produtos turísticos, que poderá beneficiar-se de preços reduzidos, dentre outros benefícios, merece ser conhecida e discutida pelo Poder Legislativo, o qual, ademais de ser esclarecido sobre questões importantes, tais como os critérios utilizados para contratação convenial, os riscos conveniais relativos à VARIG e a previsão orçamentária do Projeto, poderá contribuir para seu aprimoramento, por meio de sugestões.

Considerando que a apresentação do "Projeto Vai Brasil" ao público final está prevista para 02 de julho de 2006, durante o Salão do Turismo, sugerimos que a audiência pública para sua apresentação à Comissão de Turismo e Desporto seja feita anteriormente a essa data, de modo a viabilizar o aproveitamento, por parte do Ministério do Turismo e seus parceiros, das sugestões eventualmente apresentadas pelos parlamentares desta Casa.

Pelo exposto, esperamos poder contar com o apoio dos nobres pares desta Comissão no sentido da aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006.

**Deputado André Figueiredo**  
**PDT/CE**

EE61C44C21\*EE61C44C21\*